



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022**

Data: 26 de abril de 2022

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.601.3156

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Itagiba Laureano Dorneles do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, reuniram-se novamente para a realização da sessão de nova abertura e julgamento da documentação de propostas das empresas que restaram habilitadas no procedimento em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.116.984,90 (dois milhões, cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**. A presente licitação teve sua abertura no dia 21 de março de 2022, com abertura e julgamento das propostas na data de 04 de abril de 2022, ocasião em que foi identificado nas propostas apresentadas pelas empresas que restaram habilitadas, erros considerados insanáveis por infringir itens constantes no instrumento convocatório. Diante da possibilidade iminente de fracassar o certame em razão da exclusão de todos os licitantes habilitados, esta Comissão, amparada pelas condições dispostas no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e objetivando "resgatar" o procedimento, decidiu por unanimidade de seus membros, oportunizar às empresas: **1- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, com oferta no valor de R\$ 1.884.902,64; 2- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 1.932.829,93; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, com oferta no valor de R\$ 1.968.414,13 e 4- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor de R\$ 2.115.088,60**, rerepresentarem suas documentações de Propostas, escoimadas das causas referidas no sobredito artigo sem os vícios que causaram suas desclassificações no primeiro momento. Após convocação, apenas as empresas: **1- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, com oferta no valor de R\$ 1.884.773,23 e 2- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 1.932.787,20** rerepresentaram Propostas, sendo as mesmas analisadas pela Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta e, concluiu-se que as empresas **1- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57**, por apresentar proposta faltando o Relatório Central e o Resumo constando somatório dos serviços das parcelas de maior relevância; **2- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87**, por haver apresentado em sua proposta faltando o Relatório Central, o Resumo Geral do Orçamento e o somatório dos serviços das parcelas de maior relevância, **restaram CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma

Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, com oferta no valor de R\$ 1.884.773,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/04/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/04/2022, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 26/04/2022, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/04/2022, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029476227** e o código CRC **E007B094**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006013156



SEI 000029476227